



Número: **5032476-66.2022.8.08.0024**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **07/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 149.913.213,84**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVICOS S.A. (REQUERENTE)	FERNANDA BISSOLI PINHO CARVALHO (ADVOGADO) CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) BRUNO DE PINHO E SILVA (ADVOGADO)
VIACAO TABUAZEIRO LTDA (REQUERENTE)	FERNANDA BISSOLI PINHO CARVALHO (ADVOGADO) CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) BRUNO DE PINHO E SILVA (ADVOGADO)
JERSON ANTONIO PICOLI (REQUERENTE)	BRUNO DE PINHO E SILVA (ADVOGADO)
JEFFERSON MARCOLANO PICOLI (REQUERENTE)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (INTERESSADO)	
CONSORCIO ATLANTICO SUL (INTERESSADO)	ROBERTO MORAES DIAS (ADVOGADO) FREDERICO MARTINS DE FIGUEIREDO DE PAIVA BRITTO (ADVOGADO)
LA ROCCA EIRELI - ME (INTERESSADO)	FLAVIO LOBATO LA ROCCA (PERITO)
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL (CREDOR)	FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO)
BRUNO RODRIGUES MARQUES (CREDOR)	FRANCINI VIANA DEPOLO (ADVOGADO)
FLAVIO CARLOS KAIZER GROBERIO (CREDOR)	FRANCINI VIANA DEPOLO (ADVOGADO)
SONIA NICOLI DE CARVALHO (CREDOR)	PAMELA ALVES BERTOLDO E SILVA (ADVOGADO)
MARIA DA GRACA ROSA LIMA (CREDOR)	JOSE MILTON CHEQUER NETO (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
MUNICIPIO DE SERRA (CREDOR)	
MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VILA VELHA (CREDOR)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53233 493	22/10/2024 18:23	Termo de compromisso 22.10	Documento de comprovação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP:
29050-370

Telefone:(27) 3134-4721 // e-mail: 1 falencia - vitoria @ tjes . jus . br

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 5032476-66.2022.8.08.0024

"Metropolitana Transportes e Serviços Ltda" e "Viação Tabuazeiro Ltda"

Aos 21 de outubro de 2024, de ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara de Recuperação Judicial e Falência do Juízo de Vitória- ES, foi confeccionado o presente Termo de Compromisso à Alexandre Corrêa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob numeração 38.515, representante de "**Credibilitã Administradora Judicial**", inscrita no CNPJ 26.649.263/0001-10, situada na Avenida Iguazu, nº 2.820, 10º andar, Curitiba/PR, CEP 80.240-030, nomeada para exercer o encargo de **ADMINISTRADORA JUDICIAL na Falência das sociedades empresárias** "Metropolitana Transportes e Serviços Ltda" (CNPJ 10.643.644/0001-51) e "Viação Tabuazeiro Ltda" (CNPJ 27.057.256/0001-91), tudo conforme pronunciamento jurisdicional acostado no ID 52617384 dos autos 5032476-66.2022.8.08.0024.

A nomeada presta neste momento, em observância ao disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios das empresas falidas, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art. 32 da Lei 11.101/05.

E para constar, lavrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado por mim Anna Maria Magno da Silva, Assessora de Juiz, mat. 210.778-94.

MARCOS PEREIRA SANCHES

Juiz de Direito

ALEXANDRE CORRÊA NASSER DE MELO

em representação à Credibilitã Administradora Judicial



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 21/10/2024 11:09:19
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2410211109195010000050351828>
Número do documento: 2410211109195010000050351828

Num. 53067594 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO - 22/10/2024 18:23:13
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2410221823132310000050504679>
Número do documento: 2410221823132310000050504679

Num. 53233493 - Pág. 1